



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, LICENÇA PRÊMIO, por terem completado quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 108 da Lei Complementar 01/2011:

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Bruna Grazielle Galvan	Telefonista	Outubro 2017 – Outubro 2022
Robson José Menegardi	Vigia	Julho 2017 – Julho 2022

Art. 2º - Na forma do § 6º, art. 108 da Lei Complementar 01/2011, a licença prêmio será transformada em pecúnia conforme os moldes legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 16 de janeiro de 2024.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA
FERREIRA
16/01/2024 16:53:51

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

